



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 51 /2018

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. JOÃO MESSIAS DE CARVALHO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

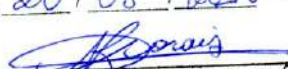
Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. JOÃO MESSIAS DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2018.


Heriberto Antonio Ferreira
Vereador - DEM

Aprovado por 12 Votos na 25ª
Reunião Ordinária da 2ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 20 / 08 / 2018.



PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51 /2018

João Messias de Carvalho, mais conhecido como João de Camilo, nasceu em Camilo Prates, neste município de Bocaiúva, em 12 de maio de 1958. É casado com Helenice Santos de Carvalho e pai de 02 (duas) filhas: Danielle Fernanda de Carvalho e Josielle Mayra de Carvalho. É avô de 03 (três) netos: João Gabriel Carvalho Durães, Victor Hugo Carvalho Leite e Lavínia Carvalho Lopes.

João de Camilo foi o primeiro presidente da Associação Comunitária de Camilo Prates, presidente do Futebol Varzeano e líder do Movimento religioso católico da região daquele Distrito. Participou do projeto de educação na região de Camilo Prates e comunidades vizinhas, garantindo a oportunidade para mais de 200 (duzentos) jovens voltarem a estudar, e concluírem o ensino fundamental e o ensino médio.

O homenageado foi fundador de diversas associações comunitárias rurais da região de Camilo Prates, contribuindo para o desenvolvimento de diversos projetos em benefício das referidas comunidades, como: eletrificação rural, abastecimento de água, recuperação das estradas vicinais, reforma de pontes, construção da Escola Municipal Pedro Cláudio Ferreira na comunidade de Santa Cruz, além de elaborar vários projetos que beneficiaram a sede do município de Bocaiúva.

Foi eleito vereador no ano de 1992, sendo o 8º (oitavo) mais votado naquela oportunidade, tendo obtido uma votação expressiva em Camilo Prates. Contribuiu para a emancipação política do município de Guaraciama e Olhos D'Água. Em razão da significativa atuação como Vereador, no ano de 1994 foi eleito pelo Legislativo, como Vereador destaque.

João de Camilo trabalhou por 19 (dezenove) anos como comerciante em Camilo Prates, e durante 20 (vinte) anos na Rima Industrial, em Bocaiúva, e atualmente é aposentado.

Trata-se uma pessoa competente, humilde, sempre dedicado naquilo que se propõe a fazer, além de muito solidário, e que muito contribuiu para o desenvolvimento das comunidades rurais de nosso município, sobretudo da região de Camilo Prates, além de ter prestado serviços de grande importância que contribuíram para o progresso de Bocaiúva.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. JOÃO MESSIAS DE CARVALHO**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2018.


Heriberto Antonio Ferreira
Vereador – DEM